



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000
Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-94
E-mail: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br

GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 790/2019.

EM 21 DE AGOSTO DE 2019.

**AUTORIZA A CESSÃO DE TERRENO
PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DO SABUGI PARA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS CACHOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a proceder a CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CACHOS, pelo prazo de 20 (vinte) anos, de parcela de terreno rural, localizado na Comunidade de Barra dos Cachos, neste município, registrado junto ao Cartório Único da Comarca de São João do Sabugi na matrícula nº 1018, do Livro Nº 02 (Registro Geral), com área total de 225m² (duzentos e vinte cinco metros quadrados),

Art. 2º - O imóvel de que trata esta Lei, será destinado a instalação de tanque evaporizador, sob a responsabilidade orçamentária e financeira da Associação Comunitária dos Cachos.

Art. 3º - Todas as despesas relativas à cessão deste imóvel de que trata a presente Lei, mormente aquelas que dizem respeito à construção, escrituração e respectivos assentamentos registrais, correrão sob a responsabilidade financeira da Associação da Comunitária dos Cachos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000
Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-94
E-mail: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br

GABINETE DA PREFEITA



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 21 de agosto de 2019.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000
Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-94
E-mail: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br

GABINETE DA PREFEITA

